

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 159/DGP - PMDF, DE 12 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME E SEU REPOSICIONAMENTO
EM FINAL DE FILA NA CLASSIFICAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em cumprimento a decisão do Processo nº 0712256-98.2019.8.07.0000, **torna pública o reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento em final de fila na classificação, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:**

1. DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA NA CLASSIFICAÇÃO.

1.1 O candidato, abaixo relacionado, fica reincluído no certame, sendo reposicionado para o final de fila na classificação do Concurso Público para o CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo.

1.1.1 Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, AI nº 0712256-98.2019.8.07.0000.

GILMAR DA SILVA FERREIRA